

Síntese dos Landmarks

A maioria dos Irmãos tem a idéia que os Landmarks são leis antigas de difícil interpretação e que só interessam aos Doutores da Lei, porém é primordial que todos nós conheçamos as leis que regem a Ordem. Toda legislação tende a ter uma textualidade que pode causar desinteresse aos que acham que devem memorizar o número (do Landmark) e seu conteúdo integral. Particularmente acredito ser mais viável que todos nós tenhamos ao menos a noção dos 25 Landmarks colecionados pelo Irmão Alberto G. Mackey, isto servirá de "fio da meada" para quando acontecer alguma situação na Instituição, possamos pensar: - Acho que já li algo sobre isso nos Landmarks! Aí procurar o texto completo e as interpretações/explicações de cada estudioso. Baseado no livreto impresso pela GLMMG em 1998 que traz os Landmarks e a Constituição de Anderson, vejamos uma síntese dos Landmarks:

A primeira coisa a se perpetuar é que somos reconhecidos principalmente por toques, palavras e sinais que nunca poderão ser mudados. A Maçonaria Simbólica é dividida em três graus, mas há a possibilidade do Real Arco. Em todo Rito Maçônico tem que constar a lenda (na íntegra) do terceiro grau (JJJ). Grão Mestre é o Oficial eleito que preside o governo da Fraternidade;

Ao Grão Mestre cabe a prerrogativa de presidir todas as reuniões maçônicas, também ele pode conceder licença para conferir graus em tempos anormais, fundar e manter Lojas e até em casos ocasionais ou emergenciais na presença de outros seis Irmãos conferir os Graus 1, 2 ou 3 a quem ele julgar necessário. Os trabalhos maçônicos são coletivos, portanto há necessidade de se congregarem os Maçons em uma Loja; Não se aceita outra denominação para a direção da Loja que não seja 1 Venerável Mestre e 2 Vigilantes, nenhuma reunião ritualística poderá acontecer se não estiver devidamente a coberta;

Todo o Irmão terá o direito de se manifestar/votar, não passando seu direito representativo a outro Irmão. Todo maçom tem direito a recurso sobre decisões tomadas contra si. É inquestionável o direito do Maçom de visitar outra Oficina, porém nenhum visitante desconhecido poderá ser admitido sem antes ser trolhado;

Nenhuma Loja pode se intrometer em assuntos de outras Lojas nem ministrar graus a Irmãos de outra Oficina. Uma vez iniciado todos nós estamos sujeitos às Leis e Regulamentos da Jurisdição Maçônica do nosso Oriente, pré-requisitos básicos para ser iniciado: homem, físico perfeito e completo, livre de nascimento e maior de idade, concomitantemente deve ter a crença na existência de um Ser Superior (Deus) e subsidiariamente a essa crença é exigida a crença em uma vida futura;

é indispensável a presença de um "Livro da Lei" durante as sessões. Todos devem ser tratados como Irmãos, pois são absolutamente iguais dentro das Lojas;

Todo conhecimento considerado secreto, somente poderá ser transmitido entre Irmãos;

A fundação de uma ciência especulativa, segundo métodos operativos, e o uso simbólico e a explicação dos ditos métodos e de termos neles empregados, com propósito de ensinamento moral, constitui outro Landmark;

O último mantém a integridade dos demais: NOLUNUM LEGES MUTARI, nada poderá ser-lhes acrescido ou retirado. Pronto! Basicamente é isto. A intenção desse pequeno artigo é motivar os Irmãos a apresentarem trabalhos em suas Oficinas pois como disse o Irmão Milo Bazaga da ARLS Capitólio das Águias Uberabense 284 infelizmente ainda temos muitos Irmãos que nunca ouviram falar de Reconhecimento Conjugal, Banquete Maçônico, Lowtons e até mesmo dos Landmarks.

Grato pela atenção

TFA

Sergio Quirino

Grande Loja do Estado de Minas Gerais